



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA  
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102  
Centro – Varginha (MG)  
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211  
Website: [www.conselhodesaudevarginha.org](http://www.conselhodesaudevarginha.org)



**RESOLUÇÃO CMSV Nº 002/2021**

**“Aprova os Indicadores da Pactuação Interfederativa de 2021 para o Município de Varginha (MG)”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha - MG (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal Nº 7.818/2016, da mesma forma pela Resolução CIT Nº 08 de 24 de novembro de 2016 e a Resolução CIT Nº 45, que altera o anexo da Resolução Nº 08, e, conforme deliberado em sua **387ª Reunião Plenária Extraordinária** realizada em **30 de março de 2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Aprovar os Indicadores da Pactuação Interfederativa de 2021 para o município de Varginha (MG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).**

**Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Varginha, 30 de março de 2021.

**CLÁUDIO MIRANDA SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**LUIZ CARLOS COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde